



Prefeitura do Município de Teresina
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

00002696

Data e Hora de Emissão

11/11/2020 10:32:11

Código de Verificação

b90e28c2



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ART CORES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **11.200.118/0001-80**

Inscrição Municipal: **102843-0**

Endereço: **RUA MANOEL DA PAZ, Nº1037 - BAIRRO VERMELHA - CEP:64019-280**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ELMANO FERRER DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **001.359.683-72**

Endereço: **AVENIDA DOM SEVERINO, Nº1323 - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-370**

Município: **TERESINA**

UF: **PI**

E-mail: **julianaferreirafortesbezerra@hotmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

CARGA TRIBUTARIA APROXIMADA: R\$ 180,00 X 16,98% = 30,56

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	1	180,00	180,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 180,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ *	Alíquota: *	Valor do ISS: R\$ *
--	----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **11/2020**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA / PI**

Incidência: **TERESINA / PI**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **821990102 - FOTOCOPIAS**

Serviço: **1304 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA